



RESOLUÇÃO CEE/RR N°. 06 de 12 de março de 2013.

Dispõe sobre o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Estadual de Roraima – UERR.


A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VII do art. 12 do Regimento Interno e no Parecer CEE/RR N°. 06/12. 13

RESOLVE:


Art. 1º Reconhecer, por (05) cinco anos, o Curso Licenciatura em Matemática da Universidade Estadual de Roraima – UERR.

Art. 2º Convalidar os atos anteriormente praticados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Prof.ª MSc. Ilma de Araújo Xaud
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO
25/03/13


Secretária de Estado de Educação, Cultura e Desportos
Decreto Nº 1107-P, de 11/04/2011

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA
PROFESSORES DE MATEMÁTICA
2002
02/04/13